



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 477/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 076/2021, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 360/2021 e Exonerar o Servidor Público Municipal EVALDO DE SOUZA GOMES, matrícula nº. 106 da Função de Confiança de COORDENADOR GERAL DE SANEAMENTO BÁSICO, FC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de julho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ